



Poder Legislativo de
Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

**REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE
ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**
Lei Municipal 2.247/2024

VEREADOR	Gilvando Marinho da Silva
PERÍODO	Abril 2026

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRESTADOR DE SERVIÇO	VALOR
01	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GESTÃO DE REDES SOCIAIS, EDIÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS E COBERTURA MÍDIÁTICA DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR Gilvando Marinho da Silva.	Samira Lisboa da Silva 60.087.974/0001-86	R\$ 3.500,00

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal 2.247/2024, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Guarabira, PB- 18 de Abril de 2026

Gilvando M. da Silva
Gilvando Marinho da Silva
Vereador



Poder Legislativo de
Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

Formulário de solicitação de indenização e reembolso de despesas de custeio com atividades parlamentares.

VEREADOR: Gilvando Marinho da Silva

MÊS REFERÊNCIA: Abril /2026.

À MESA DIRETORA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

SR^(a) PRESIDENTE

Nos termos da Lei nº 2.246/2024. , solicita o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas na conformidade desta Lei, em específico da Lei nº 2.246/2024. 12 de dezembro de 2024, que a regulamentou.

Guarabira/PB, 18 de Abril de 2026.

GILVANDO M. DA SILVA

Gilvando Marinho da Silva
VEREADOR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO

Nome: Samira Lisboa da Silva
Empresa: Samira Lisboa CNPJ: 60.087.974/0001-86
Endereço: Rua Manoel Valentim, 115, Esplanada
Cidade de Guarabira-PB CEP 58200000

CONTRATANTE

Nome: Gilvando Marinho da Silva
Endereço: Rua Paraná N°236 Nações
Cidade de Guarabira-PB CEP 58200000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO:

Valor: R\$ 3.500,00

Vencimento: Até o dia 30 do mês corrente

Período do presente contrato: Período de 01 de Fevereiro 2026 a 30 de Dezembro de 2026

CONDIÇÕES:

1. É objetivo deste contrato o serviço de assessoria de imprensa a ser prestado ao CONTRATANTE pelo CONTRATADO.
2. Por prestação de serviço de Mídias Sociais, Instagram e Facebook compreende-se, acompanhamento, produções e publicações no Instagram e Facebook das atividades parlamentar com edição de fotos e vídeos, relacionados aos trabalhos do parlamentar durante as sessões ordinárias.
3. A natureza jurídica da prestação de serviços é autônoma, não habitual e sem subordinação de jornada, e sem pessoalidade, não se confundindo com a relação empregatícia prevista no artigo 3º da C.L.T.
4. A remuneração da prestação de serviço de assessoria de imprensa está definida no valor, forma e prazo estabelecidos em orçamento aprovado.
5. Na hipótese de inadimplemento ou atraso no pagamento estipulado, fica estabelecida a multa mensal de 2%, acrescida de juros de 1% e correção monetária.
6. Havendo infringência dos termos do presente contrato, a parte ofensora ao ofendido, além de exercer o direito de rescindir o contrato por justo motivo, se assim desejar.

Guarabira-PB 18 de Abril de 2026

GILVANDO M. DA SILVA

Gilvando Marinho da Silva

Vereador

CONTRATANTE

SAMIRA LISBOA DA SILVA

Samira Lisboa da Silva

Social Mídia

CONTRATADO



Poder Legislativo de
Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA COMPROVAÇÃO DE DESPESAS COM COBERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVO

1. Identificação de serviço

Tipo de serviço: Cobertura dos trabalhos legislativos

Área de conhecimento: Comunicação

Nome do Prestador: Samira Lisboa da Silva

Mês de referência: Abril/2026

Período de Atividades: 20 de Março a 20 de Abril de 2026

Nome do Vereador: Gilvando Marinho da Silva

CPF nº 873.325.074-04

2. Descrição Detalhada dos Serviço Prestados

Durante o período de execução dos serviços foram feitas várias edições de vídeos e fotos das atividades parlamentar do vereador e seus requerimentos e projetos aprovados e publicado no instragram **@vando_do_mutirao** e facebook **@vando_do_mutirao**

3. Detalhamento das Etapas

05.04.26

<https://www.instagram.com/p/DWwIFfNsRNd/?igsh=bjZtZzhqemkycG5q>

12.04.26

<https://www.instagram.com/p/DXB8l-os1Rk/?igsh=aThqeXpreThpdzVy>

15.04.26

<https://www.instagram.com/p/DXJn7hSMM0K/?igsh=ZW02ajR1ZmFzeGo0>

4. Resultados Obtidos

Os serviços prestados contribuíram diretamente para o desempenho do mandato parlamentar diante das publicações divulgada tendo um alcance através do instragram e facebook com acesso direto das informações acerca das divulgação dos requerimentos e projetos aprovados durante as sessões ordinárias.

5. Declaração da Veracidade

Declaro sob as penas da lei, que as informações apresentadas neste relatório são verdadeira e refletem fielmente os serviços prestado.

Guarabira 18 de Abril de 2026.

Samira Lisboa da Silva
Samira Lisboa da Silva
CNPJ 60.087.974/001-86



Poder Legislativo de
Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

RECIBO.....R\$ 3.500,00

Declaro para os devidos fins de direito que recebi do Vereador Senhor Gilvando Marinho da Silva, CPF: 873.325.074-04 vereador deste município. A importância de R\$ 3.500,00 referente as prestações de serviços em gestão de redes sociais, edição de fotos e vídeos e vídeos e cobertura midiática.

Guarabira, 18 de Abril de 2026.

Samira Lisboa da Silva

SAMIRA LISBOA DA SILVA

CPF: 189.304.067-42



Poder Legislativo de
Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO

Eu, **SAMIRA LISBOA DA SILVA**, carteira de identidade **4.852.884 SSP PB**, expedida pela e CPF nº **189.304.067-42** Representante legal da empresa **SAMIRA LISBOA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.087.974/0001-86**

DECLARO, sob as penas da Lei e para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores ou vereadores da Câmara Municipal de Guarabira/PB.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade.

Guarabira, 18 de Abril de 2026.

Samira Lisboa da Silva

SAMIRA LISBOA DA SILVA

CPF: 189.304.067-42



Poder Legislativo de
Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS

Identificação do contratado		
Razão Social: SAMIRA LISBOA DA SILVA	CPF/CNPJ: 60.087.974/0001-86	Nº de inscrição no Órgão de Classe (quando aplicável):
Natureza do serviço contratado, incluindo instrumento legislativo objeto de análise e Período de prestação de serviços: DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATÉRIAS, FOTOS E VÍDEOS NO INSTAGRAM E FACEBOOK.		
Nº do Documento Fiscal/Título: NFS-e 31		Valor: R\$3.500,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

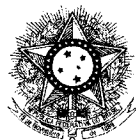
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.087.974/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2025
NOME EMPRESARIAL 60.087.974 SAMIRA LISBOA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL VALENTIM	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 58.200-000	BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA	MUNICÍPIO GUARABIRA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMIRALISBOA070@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8179-8569	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **15:17:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 60.087.974 SAMIRA LISBOA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.087.974/0001-86

Certidão nº: 42524203/2026

Expedição: 16/04/2026, às 15:16:28

Validade: 13/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **60.087.974 SAMIRA LISBOA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.087.974/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

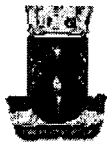
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 16/04/2026

Hora: 15:12

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0032394

Nº de Controle de Autenticação

MjMzNTAz

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE****CNPJ/CPF:** 60087974000186 - **Inscrição Municipal:** 74/2025**Razão Social:** SAMIRA LISBOA DA SILVA**Endereço:** RUA MANOEL VALENTIM DA SILVA**Número:** 115**Bairro:** ESPLANADA - **Cidade:** GUARABIRA - PB - **Cep:** 58200000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 60.087.974 SAMIRA LISBOA DA SILVA
CNPJ: 60.087.974/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

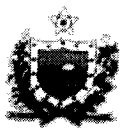
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:57 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2026.

Código de controle da certidão: **9127.32C7.B14B.7855**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D ã O

CÓDIGO: **CF14.3456.977D.3E44**

Emitida no dia 16/04/2026 às 15:11:00

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **60.087.974/0001-86**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.087.974/0001-86
Razão Social: 60.087.974 SAMIRA LISBOA DA SILVA
Endereço: RUA MANOEL VALENTIM 115 / ESPLANADA / GUARABIRA / PB / 58200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2026 a 05/05/2026

Certificação Número: 2026040607376415667749

Informação obtida em 16/04/2026 15:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Chave de Acesso da NFS-e

2506301226008797400018600000000003126042749795280

Número da NFS-e
31Competência da NFS-e
16/04/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
16/04/2026 09:42:19Número da DPS
11Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
16/04/2026 09:42:19A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

60.087.974/0001-86

Inscrição Municipal

-

Telefone

(83) 8179-8569

Nome / Nome Empresarial

60.087.974 SAMIRA LISBOA DA SILVA

E-mail

SAMIRALISBOA070@GMAIL.COM

Endereço

R MANOEL VALENTIM DA SILVA, 115, ESPLANADA DA ESTACAO

Município

Guarabira - PB

CEP

58203-316

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

873.325.074-04

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

GILVANDO MARINHO DA SILVA

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

SERVIÇO PRESTADO

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional

13.03.01 - Fotografia e
cinematografia, inclusive revelação,
ampliaç...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Guarabira - PB

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços em gestão de redes sociais, edição de fotos e vídeos e cobertura midiática. DADOS BANCÁRIOS - Nubank Ag: 0001 Conta:
650102410-5

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Guarabira - PB

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.500,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.500,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PARECER PARVI2026000047.04-23

Parlamentar Interessado: Gilvando Marinho da Silva
Mês de Referência: Abril/2026

Trata-se de **DEVOLUTIVA** ao Gabinete do Parlamentar identificado no cabeçalho, para sanar pendências encontradas na documentação apresentada para o reembolso de verba parlamentar, de acordo com as necessidades de apresentação de documentação comprobatória completa.

O gabinete do Parlamentar deve cumprir as seguintes EXIGÊNCIAS:

I – Documento fiscal com data até 20/04;

O prazo para cumprimento da exigência é de dois dias úteis, a partir da presente comunicação.

Qualquer dúvida, sobre a forma de cumprir as exigências apresentadas, deve a Controladoria ser procurada.

Guarabira, 23 de abril de 2026.
CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA DE GUARABIRA

GILVANDO M. DA SILVA